



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANNA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ANTÔNIO VASCONCELOS CONTREIRAS (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo)  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	3
Atos do Secretário Municipal de Obras .....	4
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	4
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente .....	4

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	6
--------------------------	---

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
DAVI BRASIL CAETANO  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 416 - Quinta - feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº2386/18. EXONERAR** a pedido a servidora **ROSEMARY SILVA DA SILVEIRA**, matrícula nº 11606/03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 20/09/2018.

**ERRATA**

Publicado no D.O.Q. nº 414, de 18/09/2018.

Processo nº 13/0942/18.

**Onde se lê:** "Designar a servidora **SANDRA SARSERDO DE OLIVEIRA.**"

**Leia-se:** "Designar a servidora **SANDRA SARSEDO DE OLIVEIRA.**"

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**

Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Licenças e afastamentos**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 0953/SEMAD/2018.** ELENILCE FERREIRA DE SOUZA SANTOS, SEMED, Professor II, mat. 1499/01, 21 (vinte e um) dias a contar de 04/09/2018 a 24/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4056/2018/05.

**PORTARIA N.º 0954/SEMAD/2018.** ELISABETE DA SILVA PINTO, SEMED, Professor II, mat. 1483/41, 15 (quinze) dias a contar de 09/09/2018 a 23/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4018/2018/05.

**PORTARIA N.º 0955/SEMAD/2018.** ROBSON NASCIMENTO MOYSES, SEMED, Professor I, mat. 11157/01, 15 (quinze) dias a contar de 04/09/2018 a 18/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4022/2018/05.

**PORTARIA N.º 0956/SEMAD/2018.** ELENICE ANDRADE POSINE BARBOSA, SEMUS, A.C.S., mat. 12816/01, 17 (dezessete) dias a contar de 05/09/2018 a 21/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3976/2018/05.

**PORTARIA N.º 0957/SEMAD/2018.** ELAINE D'AVILA FRANÇA CHAVES, SEMED, Professor, II mat. 5566/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/09/2018 a 11/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4059/2018/05.

**READAPTAÇÃO**

**Prorrogar Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 0958/SEMAD/2018.** LEILA CARLA TEIXEIRA DE CARVALHO, SEMED, Professor II, mat. 7623/61, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que tenham contato com aluno.

No período de 01 (um) ano à contar de 11/09/2018, a limitação será mantida até 10/09/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 4783/2017/05.

**Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

**PORTARIA Nº 0959/SEMAD/2018.** JANICEIA FRANCISCO DA ROSA SANTOS, SEMED, Coordenador de Centro de Saúde, matrícula 13173/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/08/2018 a 19/12/2018 de acordo com resultado da Perícia Médica e com conclusão do Médico Perito às fls. 09 do Processo: 4017/2018/06.

**Licença por doença em pessoa da família**

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 416 - Quinta - feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

**PORTARIA N.º 0960/SEMAD/2018.** MOISES RODRIGUES DE SOUZA, SEMED, Agente Administrativo, mat. 12494/01, Grau de parentesco: esposa, 30 (trinta) dias a contar de 20/06/2018 a 19/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2381/2018/28.

**Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 0961/SEMAD/2018.** SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12857/01, 60 (sessenta) dias a contar de 06/07/2018 a 03/09/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1038/2018/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 0962/SEMAD/2018.** SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS, SEMED, Cuidador de Aluno PNE, mat. 12857/01, 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2018 a 03/10/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1038/2018/05.

**Insalubridade/Periculosidade**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 0963/SEMAD/2018.** Deferir à partir da data de publicação o pedido de adicional de Insalubridade 10% (dez por cento) aos Processo: 2353/2018/20.

**ERRATA**

Publicado no D.O.Q. nº 407, de 06/09/2018.

**Onde se lê:** “PORTARIA N.º 897/SEMAD/2018 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial, para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 01(um) ano, contar de 01/10/2018, a servidora **IZABEL CRISTINA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula 12246/01. Ao final desse período, a servidora retorna às suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (Processo n.º 2025/2018/09).”

**Leia-se:** “PORTARIA N.º 897/SEMAD/2018 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial, para a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011, pelo prazo de 01(um) ano, contar de 01/10/2018, a servidora **IZABEL CRISTINA DE SOUZA**, Psicóloga, matrícula 12289/01. Ao final desse período, a servidora retorna às suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado. (Processo n.º 2025/2018/09).”

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal De Administração

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

**ERRATA**

Publicado no D.O.Q. nº. 406, de 06/07/2018.

**Onde se lê:** Proc. 13.0112/18. “De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 167/172, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 176/177, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a rerratificação com acréscimo de valor de **R\$ 220.809,03** (duzentos e vinte mil oitocentos e nove reais e três centavos), para a conclusão da obra de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, Lote 01, nos bairros Fanchem, Inconfidência e Luiz de Camões, no Município de Queimados, por mais 16 (dezesesseis) meses. **AUTORIZO** a celebração de Instrumento de Contratual com a empresa **URBANIZADORA AGAELLES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.161.901/0001-53**, no valor de **R\$ 220.809,03** (duzentos e vinte mil oitocentos e nove reais e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Nº. 8.666/93.

**Leia-se:** Proc. 13.0112/18. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 167/172, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 176/177, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a rerratificação com acréscimo de valor de **R\$ 220.809,03** (duzentos e vinte mil oitocentos e nove reais e três centavos), para a conclusão da obra de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, Lote 01, nos bairros Fanchem, Inconfidência e Luiz de Camões, no Município de Queimados, por mais 01 (um) mês. **AUTORIZO** a celebração de Instrumento de Contratual com a empresa **URBANIZADORA AGAELLES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.161.901/0001-53**, no valor de **R\$ 220.809,03** (duzentos e vinte mil oitocentos e nove reais e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Nº. 8.666/93. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 416 - Quinta - feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Processo nº 0883/2018/16. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 86/88, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 96/97, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **HOMOLOGO** do procedimento referente à contratação de empresa especializada para aquisição de dois bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **TENÓRIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **16.574.012/0001-60**, no valor total de **R\$ 7.438,00** (Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Oito reais).

**JÚLIO CÉSAR ALMEIDA COIMBRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Atos do Secretário Municipal de Obras**

Processo nº. 3578/2018/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 56/59, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 61/62 e em conformidade com o Decreto 2.263 de 07/05/2018, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual com a empresa **PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 11.097.584/0001-81**, para conclusão das Obras de Construção da Unidade Básica da Estratégia de Saúde da Família, Porte II, localizada entre as Ruas Angálica e Buriti, no Bairro Aliança no Município de Queimados, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

Processo nº. 3590/2018/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 71/73, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 76/77 e em conformidade com o Decreto 2.263 de 07/05/2018, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual com a empresa **URBANIZADORA AGAELLES LTDA EPP – CNPJ 03.161.901/0001-53** para conclusão das Obras de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na travessa Campo Alegre, Bairro Belmonte - Queimados, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

**Alex Sander Barreto dos Reis**  
Secretário Municipal de Obras

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

**RESOLVE:**

Portaria nº. 086/18. Conceder com base no processo nº.0182/2017/15e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea "b" do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **Gessí Hanssيمانos Silva**, matrícula 3884/91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO-1, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/09/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$1.151,01  
Proporção: 7.914/10.950.....R\$ 831,88  
**Valor dos proventos:.....R\$831,88**

**HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA**  
Vice-Diretora do PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal do Ambiente**

**Ata de reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE [COMDEMA], realizada aos 15 dias do mês de março de 2018, com início às 10h38, em segunda chamada, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais - SEMAM.**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada aos quinze dias do mês de março do ano de 2018, com início às dez horas e trinta e oito minutos, em segunda convocação, na sede da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**, localizada na Avenida Luigui Giobbi, número 498 (quatrocentos e noventa e oito), Vila Camarim, Queimado, RJ; dando início aos trabalhos, depois de constatado quorum suficiente, o Sr. **presidente do COMDEMA, José Carlos Leal Nogueira**, representando a **SEMADA**, constatando a presença dos seguintes conselheiros, conforme livro de presença, como representantes do governo: **SEMUR** (Francisco de Assis Cunha); **SEMDEHPROC** (Luiz Augusto da S. Macedo); **DEFESA CIVIL** (Bruno Vieira da Silva); **SEMUSTTRAN** (Darwin de Freitas); **SEMDRAG** (Paulo Cesar Gomes Soares); **SEMCONSESP** (Luiz Otávio T de Souza); representando a sociedade civil organizada: **ONG DOS APOSENTADOS** (Josué Silva Costa); **ONTUC** (Mateus dos Santos Camargo); **CEPF** (Leandro Batista); **GOLFINHOS DA BAIXADA** (Gisele da C. Castro); **COMED** (Carlos Leandro); **CCPJA** (Reginaldo Alves Pereira); tendo-se verificado as faltas dos conselheiros: representantes do governo: **SEMED** (Vinicius Amaral); e pela sociedade civil faltou **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS** (Robson de Oliveira Santos); em seguida o senhor presidente passa a leitura da pauta dos assuntos da reunião qual seja: **Eleição da diretoria Executiva para o biênio 2018/2019 e aprovação das restrições das contas do Fundo do Meio Ambiente do no de 2016**, que havia sido aprovadas com restrições, até que se sanasse alguns percalços; passo seguinte o senhor presidente passa a palavra a esse secretário para que faça a leitura da ata da reunião anterior e da eleição das entidades civis que comporão o Conselho no exercício de 2018/2019; após a leitura, as atas foram colocadas, simultaneamente, para deliberação do plenário, o que foram aprovadas por unanimidade, com retificação de alguns erros de digitação da ata de reunião ordinária do COMDEMA de 18/01/2018 tais como, o nome completo do presidente, que é **José Carlos Leal Nogueira** e não José Carlos Nogueira Leal como conta da Ata, o endereço da sede da **SEMADA – Secretaria**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 416 - Quinta - feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 5**

**Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais**, que é Avenida Luigui Giobbi, número 498, o nome do “**Projeto Anda Queimados – Circuito de Caminhada da Natureza**”; a seguir passou-se ao tema eleição da diretoria executiva, que foi proposto e aprovado por unanimidade os seguintes nomes para compor a diretoria executiva do **COMDEMA**, membros: **Presidente** (José Carlos Leal Nogueira); **vice presidente**, representando a **Cabana do Pai Fabrício** (Leandro Batista); **primeiro secretário** representando o **COMED** (Carlos Leandro), e para **segundo secretário** representando a **SEMUR** (Francisco de Assis Cunha); dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passou o assunto, aprovação da reavaliação da prestação das contas do **Fundo do Meio Ambiente** exercício 2016, que se encontrava pendente, e passou a palavra ao conselheiros Reginaldo Alves Pereira, presidente da **Comissão do Fundo do Meio Ambiente**, para que apresentasse o relatório da Comissão aos Conselheiros presentes, este passou a leitura do relatório, apresentação das contas e dos extratos bancários, demonstrando a regularização das contas por parte do poder executivo no prazo exigido; retomando a palavra o senhor presidente franqueou a palavra aos presentes para externarem suas opiniões sobre o relatório apresentado, quando o conselheiro **Leandro Batista**, representando a **Cabana Pai Fabrício**, sugeriu que fosse franqueada uma cópia do relatório e os extratos bancários para cada um dos Conselheiros, o que foi apoiado por unanimidade e que e também que não se aprovasse o relatório do **Fundo do Meio Ambiente**, das contas do exercício de 2016, em virtude de não ser do seu conhecimento, dos novos membros do Conselho; pedindo a palavra o **presidente da Comissão Reginaldo Alves Pereira**, explicou que essa era uma matéria já passada, exaustivamente discutida em reuniões anteriores, que essas contas já haviam sido aprovadas, com restrições, pelo plenário do Conselho, até que dentro do prazo dado fosse sanado os problemas pelo poder executivo municipal; que essas pendências já haviam sido sanadas pelo poder executivo, em tempo hábil, dentro do prazo dado por este Conselho, e que esta reunião era pra tão somente para a **Comissão do Fundo do Meio Ambiente**, prestando contas ao Plenário do Conselho, dar ciência, apresentar o relatório, as contas e os extratos bancários com a solução definitiva dos problemas; passo seguinte, mesmo assim, o senhor presidente coloca a proposta do Conselheiro **Leandro Batista**, em votação pelo plenário para deliberação sobre a aprovação ou não da rediscussão do assunto, o que foi aprovado por maioria, para que não se retrocedesse na discussão da matéria e se aprovasse as contas definitivamente, acompanharam a proposta do conselheiro **Leandro Batista**, abstiveram-se à votação o representante da **COMED** (Carlos Leandro) e **ONTUC** (Mateus dos Santos Camargo) que foram voto vencidos; a seguir o presidente faz uso da palavra esclarecendo aos conselheiros, nunca jamais vai sair dinheiro indevido da conta do Fundo do Conselho, que o governo poderá usar, quando necessário os recursos, o que é natural, mas que isso terá que ter a anuência e aprovação do Conselho, com prazo estipulado para devolver o empréstimo; que acha normal e natural a abstenção dos 3 conselheiros que não votaram com a maioria dos membros deste Conselho; passo seguinte o presidente ainda fazendo uso da palavra propôs e foi apoiado por unanimidade que se incluísse na pauta da próxima reunião ordinária a eleição dos membros das comissões fixas; que se oficie o poder executivo municipal para que envie a prestação de contas do exercício de 2017 no prazo regulamentar, que é 30/03/2018, o que foi aprovado por unanimidade; **Dos Informes**: a seguir o senhor presidente franqueia a palavra aos conselheiros presentes para que procedam os informes do mês; usando a palavra o conselheiro Carlos ... pede a palavra, agradece ao secretário o apoio da secretaria ao projeto Anda Queimados, a Dilma Estela que fez matéria divulgando e que isso é algo legal para a cidade na área do turismo; que Queimados estará realizando a caminhada pelo circuito rural no próximo sábado dia 17/03/2018, com saída as 07h00 do Premier Flat, à Rua Marinho Hemetério de Oliveira, 853 – Centro – Queimados – RJ; voltando a fazer uso da palavra o senhor presidente comunica aos conselheiros que dia 22/03/2018, dia mundial da água, às 09h00, será lançado o projeto “Ambiente e você” e outros projetos, pela **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA**, que nesse dia na parte da manhã, no **Conjunto Jardim da Fonte 4**, onde existe uma fonte D’água, na Estrada do Campo Alegre, e por ser o dia mundial da água, será realizado o reflorestamento do local a fim de preservar o Meio Ambiente local, preservar a mina e lançar o projeto de arborização urbana em vias públicas, contrariando uma prática usual na secretaria que só recebe pedidos para cortar árvores, inclusive do judiciário, que insensível ao meio ambiente, da provimento a pedidos de corta de árvores em vias públicas, estipulando prazos e ameaçando em caso de não cumprimento da determinação; o presidente pede ao conselho que se engaje, participe e abrace esse projeto, que é de todos nós, e que nesse dia também estará relançando o projeto Óleo Amigo, com maior enfoque junto as escolas, que no Distrito Industrial por exemplo, a poluição tomou conta; que na parte da tarde do mesmo dia 22 às 15h00 esse projeto será lançado no Colégio Ana Perobele, Óleo Amigo; que a secretaria terá muitos projetos a serem colocados em prática; Josué questiona que na cidade do Rio de Janeiro, na licença de construção já é determinado o local do plantio de árvores e o Parque e Jardins determina e orienta a árvore que é mais adequada ao local; o conselheiro Reginaldo Alves Pereira propõe que se elabore um projeto de lei e envie para aprovação da Câmara Municipal, para que essa prática passe a fazer parte também de uma obrigação legal nos projetos de autorização para construção de imóveis em nosso município; a seguir passou-se aos informes e comunicação de eventos, quando o ouvinte Carlos Leandro, representando o projeto “Anda Queimados” propôs que se inserisse na próxima pauta o tema sobre o 3º Circuito de Caminhada da Natureza, 2º Circuito Pau da Força e Circuito Industrial Fazendinha, o que não foi aceito, aconselhando-o a apresentar o evento na pauta da próxima reunião em virtude do envolvimento dos Conselheiros na Assembleia de Composição do Conselho e eleição de diretoria. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, esgotada a pauta da reunião, e nada mais tendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião, e eu \_\_\_\_\_ Francisco de Assis Cunha, assino a presente ata, juntamente com o presidente da reunião.

Queimados, 15 de março de 2018.

**Francisco de Assis Cunha - Secretário**  
**José Carlos Nogueira Leal - Vice presidente**

**Ata de reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE [COMDEMA], realizada aos 19 dias do mês de abril de 2018, com início às 10h00, em primeira chamada, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais - SEMAM.**

Ata da reunião ordinária do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, realizada aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2018, na sede da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**, localizada na Avenida Luigui Giobbi, número 498 (quatrocentos e noventa e oito), Vila Camarim, Queimado, RJ, às 10h00, em primeira chamada, o Sr. presidente do **COMDEMA**, **José Carlos Leal Nogueira**, constatando a ausência de quórum suspendeu a reunião aguardando o prazo regulamentar que prevê os estatutos e Regulamento do Conselho, às 10h30, em segunda chamada, o senhor presidente, esgotado o prazo regulamentar, constatando a permanência de quórum insuficiente, deu por encerrada a reunião, e eu, Francisco de Assis Cunha \_\_\_\_\_ segundo secretário, na ausência do primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e pelo senhor secretário assinada.

Queimados, 19 de abril de 2018

**Francisco de Assis Cunha – 2º Secretário.**  
**José Carlos Nogueira Leal - Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 416 - Quinta - feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 6**

**Ata de reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE [COMDEMA], realizada aos 17 dias do mês de maio de 2018, com início às 10h31, em segunda chamada, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais - SEMAM.**

Ata da reunião ordinária do **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2018, na sede da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais**, localizada na Avenida Luigi Giobbi, número 498 (quatrocentos e noventa e oito), Vila Camarim, Queimado, RJ, às 10h31, em segunda chamada, o Sr. **presidente do COMDEMA, José Carlos Leal Nogueira**, com a presença dos conselheiros registrado em livro próprio, ficando registrada também em ata a presença das instituições sendo governamentais: **SEMADA** (José Carlos N. Leal), **SEMUR** (Francisco A. Cunha), **SEGO** (Nilcilene Moreira), **DEFESACIVIL** (Bruno Vieira), **SEM DRAG** (Tarcísio Moura), **SEMED** (Vinícius Amaral), está presente as seguintes Instituições da sociedade civil: Ong dos Aposentados (Josué...), **S.T.T.M.Q.J** (Ananias Ferreira), **GOLFINHOS DA AIXADA** (Gisele da Castro), **CCPJA** (Reginaldo Pereira), **Fabrcio Caravana** (como ouvinte). Fica registrado a ausência das instituições sendo governamentais (SEMUR, SEMDEHPROC, SEMCONSESP E SEMUSTTRAN) e faltosos da sociedade civil (ORDEM DOS TEMPLOS DE UMBANDA E CANDOMBLE E CORPORACÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL). O presidente segue a reunião com o item I - leitura da ata sendo aprovada por unanimidade. Item II - Apresenta aos Conselheiros o calendário da "Semana do Meio Ambiente" com todo o cronograma e eventos da secretaria e convida todos para estar presente e prestigiar. O presidente sugere ao colegiado a inclusão de uma instituição para compor o conselho para o preenchimento da vaga, Nilcelene Moreira como ouvinte esclarece que é necessário fazer uma carta convite e apresentar ao colegiado para aprovação, uma vez que houve eleição e não houve composição, completando as oito Instituições. A Nilcelene explica que o colegiado depois de deliberar e aprovar essa "Instituição", aí sim é feita a carta convite e caso seja mais de uma instituição uma fica na suplência. E diz que caso surja alguma dificuldade ao longo do ano, de vacância o conselho convida a instituição suplente. Usando a palavra o conselheiro Josué argumenta que partindo do princípio de que as divulgações para a eleição foram feitas e que na realidade não houve o preenchimento da 8ª vaga para a sociedade civil, após as interlocuções do conselheiro o Presidente coloca em votação a aprovação do convite a Instituição do Sindicato do Transportes Rodoviários, o que foi aprovado por unanimidade a inclusão da referida instituição. Não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Marta Alvaro conselheira lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Queimados, 17 de maio de 2018

**Carlos Leandro 1º Secretário.**  
**José Carlos Nogueira Leal - Presidente**

### Atos do Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 424/2018, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**AUTOR: VER. PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**

**"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Dra. NEYDA GEORGINA ARIOSA THOMPSON".**

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais

**DECRETA:**

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, a Ilma. Dra. NEYDA GEORGINA ARIOSA THOMPSON, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2018, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**AUTOR: VER. JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA**

**"Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. DOM LUCIANO BERGAMIN – BISPO DA DIOCESE DE NOVA IGUAÇU".**

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais

**DECRETA:**

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. DOM LUCIANO BERGAMIN – BISPO DA DIOCESE DE NOVA IGUAÇU, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REQUERIMENTO Nº 081/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**AUTOR: VEREADOR DAVI BRASIL CAETANO**

#### **CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 51ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.: ANDRÉ FÁRIA MACHADO (COORDENADOR DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 416 - Quinta - feira, 20 de Setembro de 2018 - Ano 02 - Página 7**

---

**REQUERIMENTO Nº 082/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 51ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

2º SGT. PM. JORGE LUIS DE OLIVEIRA MIRANDA

SD. PM. JERÔNIMO SUARES PAZ DA SILVA

SD. PM. RAFAEL GABRIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

SD. PM. RAFAEL DA CONCEIÇÃO CAMPOLINO

**REQUERIMENTO Nº 084/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTOR: VEREADOR PAULO CÉSAR PIRES DE ANDRADE**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 51ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra: MAJOR BM CARLA REGINA LOPES AZEVEDO- RG: 28924

**Milton Campos Antônio**  
**Presidente**